



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1410300-24.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 148/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ao Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, a concessão das férias solicitadas, 1º e 2º períodos do exercício 2019, para usufruto nos intervalos de 02.05.2019 a 31.05.2019 e 16.09.2019 a 15.10.2019, respectivamente, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n. 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**